

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOÃO PESSOA  
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CABEDELO**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O Inspetor Chefe da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Cabedelo-PB, no exercício das atribuições legais previstas no artigo 361, Inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284/2020, bem como nos artigos 9º e 11º da Instrução Normativa RFB nº 1800/2018, e considerando o parecer da Comissão designada pela IRF/Cabedelo/PB/ Nº 01, de 13 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço – Ano VII – Nº 51 de 17/03/2020, para seleção de peritos, conforme consta no processo administrativo nº **10421.720025/2020-88**

**RESOLVE:**

Art 1º Homologar o resultado do processo seletivo de que trata o Edital IRF/CAB nº 001/2020, ficando credenciados, a título precário, **por 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Ato Declaratório Executivo**, para a prestação de assistência técnica de quantificação de mercadorias importadas ou a exportar, de que trata a Instrução Normativa supracitada, os profissionais selecionados e qualificados, abaixo:

<b>NOME</b>	<b>DOSSIÊ</b>
<b>Wladiney Barros Carvalho</b>	<b>10271.128045/2020-63</b>
<b>Hélio Renato Strobel</b>	<b>10271.126634/2020-15</b>
<b>José Roberto da Silva</b>	<b>10271.124508/2020-18</b>
<b>Jorge Campelo Cabral</b>	<b>10271.124226/2020-11</b>
<b>Wilmar Barros de Carvalho</b>	<b>10271.126742/2020-80</b>

Art 2º Ficam convalidados todos os atos de designação *ad hoc* de técnicos para a prestação de assistência técnica de quantificação de mercadorias importadas ou a exportar realizados até a data de publicação deste Ato Declaratório Executivo.

**PAULO SÉRGIO COSTA**  
Inspetor-Chefe